



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone (43) 3478 1122 - Email: lunacentros@hotmail.com

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EQUIPE DE APOIO

NOME		SETOR	ASSINATURA
1	Flavio dos Santos Gambarotto	Rodoviário	
2	Matheus Roberto de Moraes	Administração	
3	Amarildo De Maral Mariano	Rodoviário	
<u>DATA DE ENVIO:14/03/2025</u>			

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação de serviços para a revisão e substituição de peças tem como principal objetivo garantir o bom funcionamento do nosso veículo, reduzindo riscos e prevenindo falhas mecânicas. Isso não apenas aumenta a segurança dos nossos trabalhadores, mas também evita problemas que poderiam comprometer a eficiência operacional.

Além disso, é essencial realizar essa revisão dentro do prazo de garantia, pois, caso contrário, os custos com reparos e manutenção podem se tornar significativamente mais elevados, impactando diretamente o orçamento da prefeitura. A manutenção preventiva, portanto, não só prolonga a vida útil do veículo, como também reduz despesas inesperadas e melhora a produtividade, assegurando que o veículo permaneça em perfeitas condições de uso.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem estar alinhadas ao Plano de Contratações Anual (PCA), que é um instrumento essencial para o planejamento das aquisições e contratações de bens, serviços e obras no âmbito da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone (43) 3478 1122 - Email: lunacentros@hotmail.com

Administração Pública.

Contudo, em razão de problemas operacionais ocasionados pela troca de mandato e pela substituição do quadro de alguns secretários municipais, houve atraso na elaboração e aprovação do PCA para o exercício de 2025. A nova equipe gestora está tomando as medidas necessárias para a conclusão do referido plano, garantindo sua adequação aos princípios da eficiência e economicidade.

Embora o PCA ainda não esteja concluído, a presente contratação encontra-se devidamente prevista no orçamento público, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, o que assegura a disponibilidade de recursos financeiros para a execução contratual. A ausência momentânea do PCA não compromete a legalidade ou regularidade do processo licitatório, uma vez que as demandas emergentes foram priorizadas e estão alinhadas às necessidades identificadas pelas secretarias responsáveis.

A Administração reafirma seu compromisso com o cumprimento das exigências legais e informa que a conclusão e publicação do PCA estão em andamento, com previsão de finalização em breve. Assim que finalizado, o PCA contemplará as contratações previstas para o exercício, reforçando o planejamento e a transparência das aquisições.

Portanto, a presente licitação encontra-se respaldada pela previsão orçamentária vigente e pelos critérios de conveniência e oportunidade identificados pelas secretarias municipais, com a devida justificativa quanto à ausência temporária do PCA, que está sendo regularizada pela Administração.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- ✓ A contratada deve fornecer os materiais especificados no contrato, dentro dos prazos e quantidades estabelecidos. Isso inclui garantir a disponibilidade contínua dos mesmos ao longo da vigência do contrato.
- ✓ A contratada é obrigada a fornecer materiais que atendam às especificações de qualidade e desempenho estabelecidas no contrato.
- ✓ A contratada deve cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis relacionadas ao armazenamento, transporte e fornecimento dos materiais. Isso inclui regulamentações ambientais, de saúde e segurança ocupacional, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone (43) 3478 1122 - Email: lunacentros@hotmail.com

normas de qualidade e segurança do produto.

- ✓ A contratada é responsável por manter registros precisos e atualizados de todas as atividades relacionadas ao fornecimento dos materiais, incluindo dados de produção, distribuição, entrega e qualidade. Esses registros devem estar disponíveis para inspeção pela organização contratante, se solicitado.
- ✓ A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
- ✓ Os produtos deverão ter o prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.
- ✓ O contratado deverá fornecer os produtos de acordo com as normas técnicas, isentando o município de qualquer responsabilidade por produtos entregues em desacordo com tais normas.
- ✓ O contratado se torna responsável pelos produtos entregues.
- ✓ O Contratado deve realizar o serviço de revisão em sua sede na cidade de Cambé/PR. Os custos do deslocamento do veículo será por conta do município.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com análise preliminar, pode-se constatar que há necessidade de aquisição, nas quantidades apresentadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.
1	FILTRO DE AR MOTOR	UN	01
2	FILTRO SECADOR	UN	01
3	CONEXÃO	UN	01
4	OLEO DO MOTOR	UN	24
5	KIT FILTROS EURO 6 VM	UN	01
6	JOGO FILTROS DE OL	UN	01
7	GRAXA PARA ROLAMENTO	UN	0,50
8	FILTRO AR CABINE	UN	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone (43) 3478 1122 - Email: lunacentros@hotmail.com

9	OLEO DIF 8716507	UN	21
10	OLEO CAMBIO	UN	16
11	ANEL-O	UN	02
12	SERVIÇOS	UN	01

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a busca de empresa especializada em revisão preventiva do caminhão Volvo VM que se encontra no período de garantia de fábrica e foi conseguindo captar 1 (um) orçamento junto a Concessionária que atende nossa região. E também foram realizadas consultas junto a Concessionária e também no portal do PNCP de vendas realizadas a outros órgãos com produtos da mesma natureza.

De acordo com o levantamento de mercado o objeto pretendido pela Administração se caracteriza em hipótese Dispensa de Licitação, amparado no art. 75, IV, alínea a) e § 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 75 IV. É dispensável a licitação:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

§7º. Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil e trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Por se tratar de uma Licitação de Dispensa Física, a empresa contratada será a empresa RIBEIRO VEICULOS S/A, que é a Concessionaria mais próxima para realizar a revisão do veículo caminhão Volvo VM placa SFL6C18 .

6 – ESTIMATIVA DE PREÇO DE CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços realizada junto a concessionária, segue abaixo valores para Revisão do Caminhão Volvo VM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone (43) 3478 1122 - Email: lunacentros@hotmail.com

Valor Máximo da Dispensa Física: R\$ 5.730,33 (Cinco mil setecentos e trinta reais e trinta e três centavos).

	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE AR MOTOR	UN	01	406,79	406,79
2	FILTRO SECADOR	UN	01	520,49	520,49
3	CONEXÃO	UN	01	304,15	304,15
4	OLEO DO MOTOR	UN	24	31,93	766,32
5	KIT FILTROS EURO 6 VM	UN	01	781,86	781,86
6	JOGO FILTROS DE OL	UN	01	205,80	205,80
7	GRAXA PARA ROLAMENTO	UN	0,50	97,46	48,73
8	FILTRO AR CABINE	UN	01	78,21	78,21
9	OLEO DIF 8716507	UN	21	39,31	825,51
10	OLEO CAMBIO	UN	16	39,07	625,12
11	ANEL-O	UN	02	50,93	101,86
12	SERVIÇOS	UN	01	1.065,49	1.065,49
				TOTAL	5.730,33

✓ Justifica-se que os preços expostos acima foram baseados em orçamento junto a Concessionária RIBEIRO VEICULOS S/A, localizada no município de Maringa, Estado do Paraná, sendo esta, a mais próxima a nossa localidade. E também foram realizadas consultas junto a Concessionária através de Notas Fiscais de serviços realizados com o mesmo objeto a outros órgãos e também no portal do PNCP de vendas realizadas a outros órgãos com serviços da mesma natureza afim de averiguar se os valores orçados pela empresa acima citada estão dentro dos valores praticados no mercado, tudo em conformidade coma Instrução Normativa nº 65/2021.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado e tendo em vista a manutenção da garantia técnica da empresa/concessionária contratada, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação por DISPENSA da empresa revendedora dos veículos, com o objetivo de prestar os serviços de revisão e manutenção dos veículos abarcados pela garantia, DE ACORDO COM O Item 06 deste Termo de Referência, pelas quantidades informadas no mesmo item citado, pelo período de garantia dos veículos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração.

A escolha da contratação permitirá o fornecimento dos serviços fundamentais à manutenção do veículo Caminhão Volvo VM de propriedade deste Município, bem como a preservação da garantia técnica fornecida pela contratada quando da aquisição dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone (43) 3478 1122 - Email: lunacentros@hotmail.com

Essa contratação por Dispensa Física visa realizar revisão preventiva para o Caminhão Volvo VM, garantindo assim, a continuidade nas operações que necessitam deste veículo.

Diante do exposto, a modalidade escolhida é a de Dispensa Física, de acordo com o art. 75, I, § 1º, § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição desse objeto será realizada de forma única, não tendo a necessidade de parcelamento.

09 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição de revisão preventiva incluem uma série de benefícios e impactos positivos para o Setor rodoviário, impactando diretamente na prestação de serviços para a comunidade e na eficiência da gestão pública. Alguns desses benefícios são:

Aumento da Segurança: Garantir que todos os sistemas e componentes do caminhão estejam funcionando corretamente, reduzindo o risco de acidentes e falhas mecânicas que possam colocar em perigo a vida dos funcionários e os demais que estiverem por perto.

Maior Confiabilidade: Minimizar a ocorrência de quebras inesperadas e interrupções no serviço, assegurando que o caminhão esteja sempre disponível e pronto para uso quando necessário.

Eficiência Operacional: Reduzir o tempo de inatividade dos veículos e melhorar a eficiência das operações, permitindo que os serviços sejam realizados sem contratempos.

Economia de Custos: Evitar reparos emergenciais caros e prolongados, resultando em uma gestão mais econômica dos recursos. Manutenção preventiva é geralmente mais barata do que corrigir problemas graves que foram deixados sem solução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone (43) 3478 1122 - Email: lunacentros@hotmail.com

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DE CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias de contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Esse objeto de contratação independe de contratações correlatas ou complementares.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição desse objeto, não causa nenhum impacto ambiental por parte do município de Lunardelli. Todas as ações preventivas para minimizar impactos ambientais são de responsabilidade de empresa contratada.

13 – VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens a qual se refere esse documento é plenamente viável e necessária, vai beneficiar a comunidade e suprir as necessidades do departamento de saúde do município de Lunardelli.

14 - ANÁLISE DE POSSÍVEIS RISCOS FUTUROS DA CONTRATAÇÃO

Risco no planejamento

Causa: falha na especificação dos tipos e quantidades de materiais necessários, dificultando a pesquisa de preços e a contratação de produtos inadequados para os atendimentos odontológicos

Risco: operacional, estratégico, financeiro

Consequência: custo elevado com a aquisição de materiais inadequados. Possibilidade de licitação deserta ou frustrada devido à falta de especificação clara.

Probabilidade: médio

Impacto: alto

Resposta: mitigar

Tratamento: desenvolver documentos detalhados e padronizados para especificar os materiais necessários, incluindo características técnicas e quantidades precisas. Realizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone (43) 3478 1122 - Email: lunacentros@hotmail.com

pesquisas de preços utilizando cestas de preços, consultar contratos anteriores, e utilizar o sistema banco de preços. Além disso, realizar consultas diretas às empresas especializadas no setor para garantir a adequação das especificações.

Responsável: secretaria demandante, diretoria de compras, diretoria de licitação

Prazo: fase interna (pré-licitação)

Risco na qualidade dos produtos

Causa: fornecimento de materiais de baixa qualidade ou que não atendem às especificações técnicas.

Risco: operacional, estratégico, financeiro

Consequência: Necessidade de retrabalho e aumento dos custos com manutenção, e impacto negativo na aparência e funcionalidade dos prédios públicos.

Probabilidade: médio

Impacto: alto

Resposta: mitigar

Tratamento: exigir certificações de qualidade e conformidade técnica dos produtos na fase de licitação. Solicitar garantias e suporte técnico dos fornecedores.

Responsável: secretaria demandante, diretoria de compras, comissão de licitação

Prazo: durante o processo de aquisição e recebimento dos produtos

Risco de atrasos na entrega

Causa: problemas logísticos ou de fornecimento por parte da empresa contratada, resultando em atrasos na entrega do veículo materiais.

Risco: operacional, estratégico

Consequência: interrupção nos cronogramas de manutenção, aumento de custos e impactos negativos no planejamento das atividades de conservação.

Probabilidade: médio

Impacto: médio

Resposta: mitigar

Tratamento: estabelecer prazos de entrega claros e penalidades por atrasos no contrato. Monitorar o cumprimento dos prazos e manter comunicação constante com os fornecedores para acompanhar o status das entregas.

Responsável: secretaria demandante, diretoria de compras, diretoria de licitação

Prazo: durante a execução do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone (43) 3478 1122 - Email: lunacentros@hotmail.com

Risco de inadimplemento contratual

Causa: a empresa fornecedora não cumpre os termos do contrato, como prazos de entrega ou especificações dos produtos.

Risco: operacional, financeiro, estratégico

Consequência: interrupção nas atividades de manutenção, necessidade de buscar novos fornecedores e aumento dos custos com possíveis penalidades e novos contratos.

Probabilidade: médio

Impacto: alto

Resposta: mitigar

Tratamento: estabelecer cláusulas de penalidades e medidas corretivas no contrato. Realizar acompanhamento contínuo da execução contratual e manter comunicação regular com o fornecedor para resolver quaisquer problemas rapidamente.

Responsável: secretaria demandante, diretoria de compras, jurídico

Prazo: durante a execução do contrato

Risco de não conformidade ambiental

Causa: aquisição de materiais que não atendem às normas ambientais, como produtos com embalagens não recicláveis.

Risco: ambiental, regulatório

Consequência: impactos ambientais negativos, possíveis sanções legais e multas, e danos à reputação da administração pública.

Probabilidade: médio

Impacto: alto

Resposta: mitigar

Tratamento: estabelecer critérios ambientais rigorosos na seleção dos produtos e exigir que os fornecedores apresentem certificações ambientais. Monitorar o descarte adequado dos resíduos gerados e promover a reciclagem de materiais.

Responsável: secretaria do meio ambiente, secretaria demandante, diretoria de compras

Prazo: durante a fase de contratação e execução.

15 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

15.1 DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone (43) 3478 1122 - Email: lunacentros@hotmail.com

15.1.1 Será vedada a participação de consórcios.

15.2 JUSTIFICATIVA PARA VEDAR O CONSÓRCIO

15.2.1 A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida que serviços referentes a esse estudo são bem comuns a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, além de condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza e o objeto ser simples sem grandes variações de materiais.

15.2.2 A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do Edital. Nesses casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, poderá admitir a formação de consórcio.

15.2.3 Tendo em vista que a vedação deve ser devidamente justificada no processo licitatório, conforme art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos motivos já expostos, e visto que não se trata de serviços de alta complexidade tampouco de grande vulto, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

15.2.4 Salienta-se que a decisão com relação à participação de consórcios, visa afastar a restrição à competição, pois na medida em que a reunião de empresas, que, individualmente poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações

15.3 DA SUBCONTRATAÇÃO

15.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

15.4 JUSTIFICATIVA PARA VEDAR A SUBCONTRATAÇÃO

15.4.1 A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/etapa/aspecto requeira a participação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone (43) 3478 1122 - Email: lunacentros@hotmail.com

terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por essa razão, está vedada a subcontratação, ainda que parcial.

Lunardelli, 14 de março de 2025.

FLAVIO DOS SANTOS GAMBAROTTO

Matricula: 10000221

SECRETARIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIARIOS